

PORTARIA Nº 1467, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Designa o Juiz de Direito PEDRO PAULO FALCÃO JÚNIOR para realizar as audiências aprazadas para os dias 06, 10, 13, 17, 19, 20, 24 e 27 de outubro de 2022, na 7ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 30/2022-GAB/7VFS, de 04 de outubro de 2022, por meio do qual a juíza titular da 7ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal justifica a impossibilidade de realizar as audiências aprazadas para outubro de 2022, por razões médicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito PEDRO PAULO FALCÃO JÚNIOR, titular da Vara Única da Comarca de Florânia, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, realizar as audiências aprazadas para os dias 06, 10, 13, 17, 19, 20, 24 e 27 de outubro de 2022, na 7ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente